



PORTARIA N° 2.788/2024

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei n° 1.115, 27 de dezembro de 2013; e **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e fazer tramitar o processo de escolha de servidores efetivos estáveis na ativa do magistério público municipal para exercerem o cargo de coordenador(a) escolar na condição pró tempore para o ano letivo de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar comissão para organizar e fazer tramitar o processo de escolha de servidores efetivos estáveis na ativa do magistério público municipal para exercerem o cargo de coordenador(a) escolar na condição pró tempore para o ano letivo de 2024.

Art. 2º – Fica essa comissão composta da seguinte forma:

I – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco;

II – REPRESENTANTES DO SETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Ane Gabriela Bernabé, Gilzanêa Zanetti de Oliveira, Glauციელი Brambila Bernabé, Jussara Ventorim Caliman, Louise de Moraes Brioschi Spadeto, Luceny Ferreira da Rocha Lopes, Sirley Aparecida Brozinga Zandonadi e Regiane Coradini Cocco;

III – REPRESENTANTE DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Leandro Leal de Carvalho.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal